
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012 , DE 18 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1200

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$652.575,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 652.575,67

20 10 00 GABINETE DO PREFEITO
38 04.122.0021.2034.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL 4.150,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 30 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
110 04.122.0250.2152.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 50 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
148 12.122.0120.2963.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Próprios do Município

149 12.122.0120.2963.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Próprios do Município

163 12.306.0121.2067.0000 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 80 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
412 04.122.0021.2122.0000 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 141.925,67
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Próprios do Município

30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
544 08.122.0080.2924.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOUREO
510 001 RECURSOS PRÓPRIOS

632 08.244.0087.2955.0000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA - CRAS/SCFV 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS

30 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
684 10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA COVID- 19 7.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.:
0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

760 10.301.0101.2372.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO
PROGRAMA SAÚDE DA FA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

784 10.301.0101.2375.0000 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA
FAMÍLIA - NASF 15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.:
0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

836 10.302.0102.2381.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA
DE MÉDIA E ALTA COMPL 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

840 10.302.0102.2382.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSOCIAL - C 3.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.:
0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

896 10.305.0105.2388.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNICA
EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN 5.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto
com recursos provenientes de:

Anulação:

20 10 00 GABINETE DO PREFEITO
39 04.122.0021.2034.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA
MUNICIPAL -4.150,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 50 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
182 12.361.0120.1070.0000 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA
ESCOLA - PDDE -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 001 Recursos Próprios do Município

20 55 01 FUNDEB
326 12.361.0120.2097.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
ORGÃO 60% -300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

20 80 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

416 04.122.0021.2122.0000 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ADMINISTRATIVA DO ORGÃO -141.925,67

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Próprios do Município

418 04.122.0280.1124.0000 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE RUAS O -20.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Próprios do Município

427 12.361.0120.1131.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCO -100.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Próprios do Município

30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

579 08.244.0080.2957.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 001 RECURSOS PRÓPRIOS

618 08.244.0087.1316.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PA -5.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS

30 30 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

667 10.122.0004.2362.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -2.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

668 10.122.0004.2362.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

685 10.122.0100.2960.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19 -7.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE

785 10.301.0101.2375.0000 NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF -15.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE

815 10.301.0101.2380.0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -5.500,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE

841 10.302.0102.2382.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CA -3.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

853 10.302.0102.2384.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU -6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

857 10.302.0102.2384.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

906 10.305.0105.2388.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA -2.000,00 3.3.90.92.00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAÚDE

Anulação (-) -652.575,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:B49C2FD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 01/09/2021. Edição 2911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>